

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: io8mqjll SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Moção de aplausos nº 685/2022 Protocolo nº 5844/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

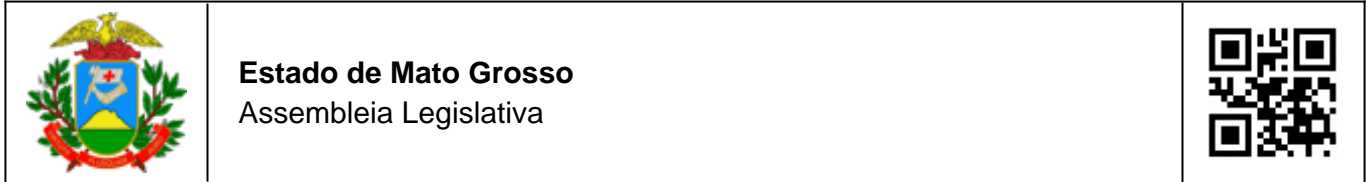
Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSOS", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado João Batista, vem manifestar as mais efusivas congratulações e reconhecimento público em face do “estímulo e capacitação dos servidores públicos, promoção da reflexão, construção do conhecimento e o desenvolvimento científico no âmbito da sociedade mato-grossense” e do “excelente êxito educacional obtido pelos estudos desenvolvidos na qualificação profissional em nível de Mestrado e prosseguimento em nível de Doutorado”.

JUSTIFICATIVA

A Associação Mato-grossense de Magistrados (AMAM) e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJ/MT), com execução da Escola da Magistratura Mato-grossense (EMAM), por meio do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Marília/SP (UNIMAR), ofertaram aos servidores a possibilidade de, após aprovação em certame, cursar um Programa de Mestrado em Direito.

O Programa de Mestrado em Direito tem como área de concentração: Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social. Dentre seus objetivos destacam-se: promover a reflexão, a construção



do conhecimento e o desenvolvimento científico a partir da articulação entre o Direito, o desenvolvimento econômico, as relações empresariais e as demandas sociais e políticas, preparando os Mestres em Direito para o enfrentamento teórico e prático dos desafios do Estado Constitucional brasileiro; estimular a formação de núcleos permanentes de pesquisa; formar e capacitar pesquisadores em condições de acompanharem e interferirem nas mudanças estruturais do Estado brasileiro, proporcionando-lhes um arcabouço teórico e prático para efetivamente realizarem a construção e a remodelação do Estado Constitucional brasileiro.

A formação continuada dos servidores públicos deve ser compreendida como uma política pública voltada à eficiência da Administração Pública e aos objetivos do desenvolvimento sustentável nos poderes constituídos, como ocorreu no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Sob este prisma, a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, regulada pela Resolução 240/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem como princípios a valorização dos servidores, aprimoramento contínuo das condições de trabalho, promoção da cultura orientada a resultados, com foco no aperfeiçoamento da eficiência, da qualidade e efetividade. Com isso, o investimento na qualificação dos servidores é louvável, pois promove o desenvolvimento profissional e institucional, contribuindo para a disseminação do conhecimento, notadamente no caso de pós-graduação *stricto sensu*.

O convênio firmado para a oferta do mestrado acadêmico foi concluído com êxito pelos servidores, gerando resultados de pesquisa que serão aplicadas nas dimensões laborais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e impactará o serviço prestado para o cidadão mato-grossense. Por meio de exemplos concretos, destacam-se o 1º Ciclo de Palestras e Debates da EMAM, uma obra coletiva publicada pelos servidores, então Mestrandos, além de relevantes pesquisas individuais e em coautoria publicadas em veículos científicos nacionais e internacionais, o que enaltece Mato Grosso, estado de origem dos pesquisadores.

O aproveitamento do curso pelos servidores, para além daquelas atividades, é latente, na medida em que, alguns deles, após a conclusão do Programa de Mestrado em Direito, em diálogo com a Instituição de Ensino, a UNIMAR, com objetivo de fomentar a continuidade e o desenvolvimento de novas pesquisas científicas, intermediaram a celebração de um convênio/parceria técnica com a Faculdade do Instituto Panamericano (FACIPAN) para iniciarem um Programa de Doutorado que encontra-se em fase de finalização dos créditos doutorais, com inclusão de outros profissionais do Direito não integrantes do Poder Judiciário, o que obviamente tem alto impacto na sociedade mato-grossense, constituindo-se contribuição social relevante.

Tal fato demonstra a responsabilidade social de todas as instituições mencionadas, assim como o compromisso dos servidores públicos em cada vez mais se qualificarem, ainda que às suas próprias expensas, contribuindo para a celebração de parcerias frutíferas para inclusão de outras pessoas não vinculadas ao serviço público, demonstrando concretamente a responsabilidade acadêmica de buscar, contribuir e promover oportunidades no Estado de Mato Grosso, unidade federativa que carece de estudos doutorais.

Diante de tais considerações e fundamentos, com as mais efusivas congratulações e reconhecimento público aos então representantes das Instituições mencionadas “pelo estímulo e capacitação dos servidores públicos, promoção da reflexão, construção do conhecimento e o desenvolvimento científico no âmbito da sociedade mato-grossense” assim como aos servidores públicos pelo “excelente êxito educacional obtido pelos estudos desenvolvidos na qualificação profissional em nível de Mestrado e prosseguimento em nível de Doutorado”, apresento o presente requerimento de "MOÇÃO DE APLAUSOS":

Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha - presidente do TRE-MT



Juiz de Direito Tiago Souza Nogueira de Abreu

Juiz de Direito Eduardo Calmon de Almeida Cezar

Juiz de Direito Emerson Luis Pereira Cajango

Jonathan Barros Vita – Coordenador da UNIMAR

Faculdade do Instituto Panamericano – FACIPAN

Adriana Ruzzante Gagliardi

Ana Paula de Oliveira Morais

Celso Ferreira da Cruz Victoriano

Fabiano Fernando da Silva

Gean Carlos Balduino Junior

Gilbert de Anunciação Luz

Heverton Lopes Rezende

Josiane Schramm da Silva

Julia Macedo Nogueira Nobre

Julienne de Melo Kill Aguirre

Larissa Águida Vilela Pereira de Arruda

Laura de Andrade Ribeiro Martine

Leandro Cezar Rey Leitão de Figueiredo

Lidiane da Cruz Garcia

Luciana Faria de Carvalho

Marcos Vinícius Marini Kozan

Mireni de Oliveira Costa Silva

Nayara Iraidy Moraes Ferras

Reinaldo Alves de Aguiar

Ronan Medeiros Martins

Solange Teresinha Carvalho Pissolato

Valdiney da Silva Nogueira



Nessa toada, conto com apoio dos nobres Pares pela aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual